



**DECRETO N.º 1047/2013,
DE 27 DE AGOSTO DE 2013.**

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR–CAE, PARA O QUADRIÊNIO 2013/2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ADEMIR DO NASCIMENTO, PREFEITO MUNICIPAL DE JUMIRIM, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL N.º 009, DE 31 DE JANEIRO DE 1997:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros para compor o Conselho Municipal de Alimentação Escolar:

I – Um Representante do Poder Executivo:

Titular: Kelly Cristina Coan Tonon
CPF. n.º 301.362.878-24
Suplente: Marilei Tonussi Orsi
CPF. n.º 302.456.288-51

II – Dois Representantes dos Professores:

Titular: Renata Benedita Galucci Costa
CPF. n.º 144.817.578-09
Suplente: Viviane Cristina Quatrochi Franco
CPF. n.º 271.619.098-48
Titular: Daniela Bertola
CPF. n.º 150.515.998-93
Suplente: Andrea Faccioli Casagrande
CPF. n.º 182.307.438-35

III – Dois Representantes de Pais de Alunos:

Titular: Andreia de Moura
CPF. n.º 354.888.468-75
Suplente: Marcia de Souza Pereira
CPF. n.º 331.676.788-60
Titular: Gislaine Furtado
CPF. n.º 306.405.058-30



Suplente: Paulo Sérgio Duarte Dias
CPF. n.º 290.625.698-62

IV – Dois Representantes da Sociedade Civil:

Titular: Ana Lúcia Zanetti
CPF. n.º 304.151.668-37

Suplente: Denise Aparecida Puttinati Casari
CPF. n.º 753.103.688-68

Titular: Cleide Olga Landucci
CPF. n.º 213.960.088-61

Suplente: Thereza Cinto Landucci
CPF. n.º 985.184.458-68

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jumirim, em 27 de agosto de 2013.

ADEMIR DO NASCIMENTO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal na data supra.